

Pedrouços e num Jornal de expansão nacional, no prazo máximo de três dias úteis seguintes à publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

21 — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar de 2015/2016.

20 de agosto de 2015. — O Diretor, *Sérgio Manuel Moreira Almeida*.
208888678

Agrupamento de Escolas Pêro Vaz de Caminha, Porto

Aviso n.º 9683/2015

O Agrupamento de Escolas Pêro Vaz de Caminha, do concelho do Porto torna público que pretende contratar 11 (onze) Assistentes Operacionais, ao abrigo da alínea e) do artigo 57.º da LTFP, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril.

Número de trabalhadores: 11

Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Pêro Vaz de Caminha

Função: Assistente Operacional, grau 1

Horário: 11 contratos — 40h semanais/8 horas diárias.

Remuneração ilíquidas mensal: 505,00€. Acresce subsídio de refeição.

Duração do contrato: Início a partir da data da assinatura do contrato até 31 de agosto de 2016.

Requisitos legais exigidos: Os requisitos gerais de admissão estão definidos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014 de 20/06.

Crítérios de Seleção: Dada a urgência do procedimento concursal, os métodos de seleção serão a avaliação curricular e entrevista.

Nota: Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2015/2016.

Prazo de concurso: 10 dias úteis a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso.

19-08-2015. — O Diretor, *Armando Alfredo Silva Coelho*.
208886239

Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima

Aviso n.º 9684/2015

Para efeito do disposto no art.º 33 da Lei 35/2014 de 20 de junho (LTFP) e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria 8-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria 145A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho de 28/07/2015, do Senhor Secretário de Estado de Ensino e de Administração Escolar, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação deste aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho de carreira e categoria de Assistente Operacional, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo para o ano escolar 2015/2016.

1 — Número de trabalhadores: 2;

2 — Local de trabalho:

Escola Profissional Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima Quinta do Cruzeiro, Apartado 51 4994-909 Ponte de Lima; secretaria-epapl@mail.telepac.pt

3 — Função: Os postos de trabalho a concurso caracterizam-se pelo exercício de função na carreira e categoria de Assistente Operacional, designadamente: 2 trabalhadores para o trabalho agrícola;

4 — Horário semanal: 40 horas semanais (8 horas/ dia);

5 — Remuneração: A correspondente à 1.ª posição remuneratória, 1.º nível remuneratório da tabela única remuneratória da categoria de assistente operacional;

6 — Duração do contrato: até 31 de agosto de 2016;

7 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17 da Lei 35/2014, nomeadamente:

I — Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por Lei especial;

II — 18 anos de idade completos;

III — Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daqueles a que se propõe a desempenhar;

IV — Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

V — Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habilitacional exigido: Escolaridade obrigatória ou de curso que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 86 da Lei 35/2014 de 20 de junho;

c) Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontram integrados na carreira de área a concurso, sejam titulares da categoria e não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previsto no mapa de pessoal da EPADRPL ou serviço idêntico ao posto de trabalho cuja ocupação é alvo do presente procedimento concursal.

8 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis, a contar da data de publicação do aviso de abertura na 2.ª série do *Diário da República*;

9 — Formalidades da candidatura:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário disponibilizado no endereço eletrónico da escola, ou nos serviços administrativos, e entregues no prazo da candidatura, pessoalmente, no horário de funcionamento ou enviado pelo correio postal com registo e aviso de receção, dirigida ao Diretor da Escola para a morada identificada no n.º 2 do presente aviso;

9.2 — Os formulários de candidaturas deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documento:

B.I. ou Cartão de Cidadão (fotocópia);

Certificado de Habilitações (fotocópia);

Curriculum Vitae datado e assinado;

Declaração de experiência profissional (fotocópia);

Certificados comprovativos de formação profissional (fotocópia). Não são admitidas candidaturas enviadas por correio eletrónico.

9.3 — Nos termos do Dec. Lei n.º 29/2001 de 3 de fevereiro, e para efeito de admissão aos concursos, os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

9.4 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos implicam a exclusão deste procedimento concursal e são punidas nos termos da lei.

9.5 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — Métodos de seleção:

10.1 — Dada a urgência do procedimento, será utilizado como único método de seleção a avaliação curricular, em conformidade com o previsto no n.º 6 do artigo 36 da LTFP;

10.1.1 — A avaliação curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos designadamente a habilitação académica (HA) ou profissional, a relevância da experiência profissional (EP) adquirida e a da formação profissional (FP) realizada e tipo de funções exercidas.

A valoração final (VF) dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas em cada um dos elementos a avaliar de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (HA + 2 \times EP + FP)/4$$

11 — Composição do júri:

Presidente: Maria Cristina Magalhães Pereira Poço, Subdiretora Vogais efetivos: Petros Rekas, Adjunto do diretor; Maria de Fátima Oliveira Monteiro, Assistente Operacional.

Vogais suplentes: Maria Adelina Lopes Reis, Professora e Maria Madalena Rodrigues Fernandes, Assistente Operacional.

O presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais efetivos.

12 — Nos termos da alínea t) do n.º 3 do artigo 19 da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, os critérios de apreciação e de ponderação dos métodos de seleção, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam das atas das reuniões do júri do procedimento, as quais serão facultadas aos candidatos, no prazo de três dias úteis, sempre que solicitadas.

13 — Exclusão e notificação dos candidatos: os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30 da Portaria n.º 83-A/2009, de 2 de janeiro para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. As alegações a proferir pelos mesmos devem ser feitas em formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11321/2009 de 8 de maio, publicado no *Diário da República* da 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponibilizado no endereço eletrónico da Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), em www.dgaep.gov.pt, podendo ser obtido na página eletrónica ou junto nos

serviços da Escola Profissional Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima.

14 — A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal resulta da avaliação curricular efetuada, conforme fórmula referida no ponto 10.1.1.

15 — Critério de desempate:

15.1 — Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do n.º 1 do artigo 35.º da Portaria 83-A/2009 de janeiro.

15.2 — Para o efeito da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Portaria e nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto de Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, neste procedimento concursal o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sob qualquer outra preferência legal.

15.3 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela Lei como preferencial, é efetuada, de forma decrescente, tendo por referência pelo candidato de maior idade.

16 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após aplicação do método de seleção, é publicitada na página eletrónica desta escola e no edital dos serviços administrativos, nos termos do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, para audiência de interessados.

17 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, homologada pelo Diretor da Escola Profissional Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima, é publicada na página eletrónica desta Escola e no edital dos Serviços Administrativos.

18 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria 145-A/2011, o presente aviso será publicado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página eletrónica da Escola por extrato no prazo máximo de 3 dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

19 — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2015/2016.

14 de agosto de 2015. — O Diretor, *Joaquim Amâncio Vieira Cerqueira*.

208895554

Escola Secundária da Quinta do Marquês, Oeiras

Aviso n.º 9685/2015

Nos termos da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho (artigo 33.º e 34.º, os n.ºs 2, 3, 4 e 6 do artigo 36.º, os art. 37 e 38.º) e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que se encontra aberto concurso para 4 (quatro) contratos a termo resolutivo certo a tempo parcial, para assegurar os serviços de limpeza.

1 — Quatro (4) contratos para a carreira e categoria de Assistente Operacional, de grau 1, com a duração diária de 4 horas;

2 — Local de trabalho: Escola Secundária da Quinta do Marquês, Oeiras;

3 — Função: Tarefas de limpeza;

4 — Remuneração: 2,91€/hora + Subsídio de refeição 4,27€/diário;

5 — Duração do contrato: 21 de setembro de 2015 até 31 de outubro de 2015;

6 — Requisitos legais exigidos: escolaridade obrigatória, podendo ser substituída por experiência profissional comprovada, tendo em conta que se trata de um recrutamento para a carreira de Assistente Operacional, de grau 1;

7 — Método de seleção: Avaliação Curricular;

8 — Prazo de concurso: 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso;

9 — Apresentação e formalização das candidaturas, entregues, no prazo de candidatura, pessoalmente ou enviado pelo correio com aviso de receção:

Formulário de candidatura, disponível nos Serviços Administrativos ou na Página da Escola;

Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão (fotocópia);

Certificado de Habilitações Literárias (fotocópia);

Curriculum Vitae;

Experiência profissional comprovada;

NIF (fotocópia).

Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar de 2015/2016

20 de agosto de 2015. — A Diretora, *Júlia Duarte Tainha*.

208891025

Agrupamento de Escolas Rainha D. Leonor, Lisboa

Aviso (extrato) n.º 9686/2015

O Agrupamento de Escolas Rainha D. Leonor, em Lisboa, nos termos dos procedimentos legais contemplados na Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, tendo em conta os artigos 33.º e 34.º, os n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 36.º, os artigos 37.º e 38.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna público que se encontra aberto o procedimento concursal para 6 (seis) contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, até 31 de Agosto de 2016.

O concurso é válido para eventuais contratos que ocorram dentro do ano escolar de 2015/2016.

Tipo de Oferta: 6 (seis) contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Rainha Dona Leonor.
Função: Os contratos de trabalho caracterizam-se pelo exercício de funções de assistente operacional.

Remuneração ilíquida: 505,00 €

Requisitos de admissão: Os previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e demais legislação aplicável, designadamente:

- Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;
- 18 anos de idade completos;
- Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato, ou experiência comprovada nos termos legais;
- Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar.

Método de seleção: Avaliação curricular.

Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011.

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio, fornecido aos interessados, durante as horas normais de expediente, nos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas Rainha Dona Leonor.

Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista de ordenação final.

Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão (fotocópia)
- Curriculum Vitae*
- Certificado de Habilitações Literárias e de Formação Profissional (fotocópia)
- Declaração de experiência profissional

As falsas declarações prestadas pelo candidato são punidas nos termos da lei.

Composição do júri:

- Presidente: Margarida Maria de Jesus Santos Alpalhão (Subdiretora)
- Vogais efetivos: Maria Filomena de Bastos Teixeira Cardigos (Adjunta)
- e Ana Maria Fanha Rosa (Encarregado dos Assistentes Operacionais)
- Vogais suplentes: Isabel Maria Morais Vaz (Adjunta)

20 de agosto de 2015. — A Diretora, *Hermínia Maria Silva*.

208891017

Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel, Pedrulha — Coimbra

Aviso n.º 9687/2015

Procedimento concursal de recrutamento para ocupação de quatro postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo

Nos termos do disposto na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel, Pedrulha — Coimbra (161263) torna público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum de recrutamento de 4